

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 7093

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Administração

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

DIETRICH KASCHNER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

GEDSON ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 34.339

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 16 de julho de 2024, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Raquel Alves da Silva Nascimento	Coordenadora de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS (Itaóca)	C 4	SEMDES

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, a partir de 16 de julho de 2024, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Manoela Dias Emiliano de Souza	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMCULT

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de julho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 34.340

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos artigos 50, 51 e 51-A da Lei nº 7.053, de 27 de agosto de 2014, alterada pela Lei nº 8.111, de 03 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Tutelar **Lílian Debona Machado Corrêa** para exercer a função de **Coordenadora-Geral** dos Conselhos Tutelares de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 16 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de julho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.605/2024

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA
DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **28807/2024,**

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação do servidor **RONNIE DIAS PINHEIRO**, Eletricista, da SEMDES, a partir de **1º de Agosto de 2024.**

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2024.

ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.606/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **47757/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **REGIANE DE SOUZA ATALAIÁ DE OLIVEIRA**, Cuidador, lotada na SEME, **redução da jornada de trabalho de 30%** (trinta) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período *de 12 (doze) meses, a partir de 05 de julho de 2024, tendo em vista o que consta* nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.607/2024

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDORES CONSTANTES NA PORTARIA
Nº 2.439/2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores abaixo relacionados, e constantes na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
CLEDIDA PONCIANO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	02/09/2024 a 01/10/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	50669/2024
ENY LEITE DA SILVA	AJUDANTE GERAL	SEMUS	02/01/2025 a 31/01/2025	04/11/2024 a 18/11/2024 e 16/12/2024 a 30/12/2024	50519/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.608/2024

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR
CONSTANTE NA PORTARIA Nº 418/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias da servidora abaixo mencionada, e constante na Portaria nº 970/2024, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
GIOVANNA GABRIELI ARAÚJO REIS	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	SEMFA	17/07/2024 a	17/07/2024 a	50505/2024
			31/07/2024 e	31/07/2024 e	
			18/11/2024 a	11/11/2024 a	
			02/12/2024	25/11/2024	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.609/2024

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDORES CONSTANTES NA PORTARIA
Nº 1.598/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através dos Decretos nºs.
8.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria
nº 1.598/2024, que altera o período de férias do servidor abaixo mencionado,
passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
JANAINA MORO NOE	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERA L	SEMUS	01/08/2024 a 30/08/2024	07/01/2025 a 21/01/2025 e 06/03/2025 e 20/03/2025	50465/2024

Leia-se:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
JANAINA MORO NOE	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO	PGM	01/08/2024 a 30/08/2024	07/01/2025 a 21/01/2025 e 06/03/2025 e 20/03/2025	50465/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.610/2024

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº. **15415/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VIVIANNY BORGES SILVA DA ROSA, Gerente de Produção e Insumos - Matrícula 02927801, lotada na SEMMAT, para atuar como Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 1.610/2022, ante as razões apresentadas no processo nº 15415/2022.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 198/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, em atendimento às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATADA: TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI –ME

OBJETO: O pedido de acréscimo de prazo em 150 (cento e cinquenta) dias e alteração do quantitativo do objeto, com o acréscimo e a inserção de novos itens à planilha básica das obras do contrato nº 198/2023, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL RURAL UTILIZANDO BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (PAV’S – 35MPA), CONFORME PROJETO EXECUTIVO A SER DISPONIBILIZADO PELA SEMAG, INCLUINDO AS OBRAS DE PREPARO DO LEITO, DRENAGEM, SARJETAS E MEIO-FIO, NO DISTRITO DE ALTO SÃO VICENTE, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES”, com fundamento nos arts. 57, §1º, e art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993.

VALOR: R\$ 2.526.723,21 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e um centavos), correspondendo a 23,09% (vinte e três vírgula zero nove por cento) do valor contratado, conforme planilha de aditivo, a obra encontra-se com 22,31% (vinte e dois vírgula trinta e um por cento) executada, mantendo-se as bases orçamentárias inicialmente contratadas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

ÓRGÃO: 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROJETO ATIVIDADE: 1.030 – ESTRUTURAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR

ELEMENTO DE DESPESA: 44905199000– OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

FICHA: 5467

FONTE DE RECURSO: 175400000011 – OP CREDITO - BANCO DO BRASIL

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2024

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Boleli - Secretário Municipal de Obras e João Batista Constantino Massini – Representante da Contratada.

PROCESSO: 25493/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 259/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAIPAVA LTDA

OBJETO: A alteração do quantitativo do objeto, com a inserção de novos itens à planilha básica das obras do contrato nº 259/2023, cujo objeto é a "Contratação de empresa para execução da obra de reforma e ampliação da EMEB "ZILMA COELHO PINTO", localizada na Rua Carlos Fornazier, nº 01, Bairro Ferroviários - Cachoeiro de Itapemirim/ES", com fundamento nos art. 57, §1º, e art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993.

VALOR: R\$ 592.813,92 (quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e treze reais e noventa e dois centavos), o que corresponde a 9,85% (nove vírgula oitenta e cinco por cento) do valor contratado, conforme planilha de aditivo, mantendo-se as bases orçamentárias inicialmente contratadas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

Órgão : 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária :02 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Projeto/Atividade:1.060 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa : 44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO

Ficha: 2978

Fonte de Recurso :155000000000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2024

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Boleli - Secretário Municipal de Obras, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação e Maria Cláudia Cardoso Braconi – Representante da Contratada.

PROCESSO: 4199/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 181/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, em atendimento às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT.

CONTRATADA: COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 181/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Sétima, a contar de 22/07/2024.

VALOR: R\$ 329.625,00 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão: 14

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.013

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha: 0423/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

PRAZO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: A partir de 22/07/2024

DATA DE ASSINATURA: 15/07/2024

SIGNATÁRIOS: Newton de Souza Pinto Filho -- Secretário Municipal de Manutenção e Serviços e José da Rocha Souza -- Diretor Vice Presidente da Contratada.

PROCESSO: 28565/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS



Ata da 1ª Reunião da Comissão Especial de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Biênio 2024/ 2026

Aos doze dias do mês de Junho do ano 2024, às quatorze horas (14h00), foi realizada a 1ª reunião da Comissão Especial de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no gabinete da Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos Thatiane Cardoso de Assis da Silva, na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (SEMCIT). **Estando presente as conselheiras representantes do governo:** Thatiane Cardoso de Assis da Silva (SEMCIT), Maria Antônia dos Santos Passamai (SEME), Denise Marçal Koppe (SEMSEG). A reunião foi iniciada pela conselheira Thatiane, que agradeceu a presença das demais e declarou aberta a sessão. Em seguida, foi apresentada a proposta de avaliação e alteração da Minuta de Projeto de Lei de Reforma do Conselho Municipal da Mulher de Cachoeiro de Itapemirim. A conselheira Denise solicitou as seguintes alterações: Suprimir inciso VII do Art. 2º; Alterar inciso XIII para "...grupos autônomos", orientando quando solicitado; Alterar o parágrafo 5º Art. 3º referente a troca do nome da secretaria; Acrescentar na Sociedade Civil: mulheres agrícolas, direitos humanos e mulheres PcD's; Retirar da coluna 8, referente segmento da juventude e incluir artigo de faltas. As propostas de modificação foram discutidas e analisadas pelos membros presentes. Alterada, a minuta foi aprovada por unanimidade. Foi realizada uma votação para a presidência da Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, onde decidiu-se por unanimidade que a conselheira Thatiane Cardoso de Assis da Silva ocupará o cargo de presidente da Comissão Especial de Eleição do biênio 2024/2026. Nada mais a reclamar, encerra-se.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, em 12 de Junho de 2024.

Suplente: Thatiane Cardoso de Assis da Silva
SEMCIT

Suplente: Maria Antônia dos Santos Passamai
SEME

Suplente: Denise Marçal Koppe
SEMSEG

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº160/2024

Contratante: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

Contratado (a): EDISON VIGILATO - ME

Objeto:

Fica retificado o objeto do **Contrato nº 160/2024**, passando a vigorar a seguinte redação:

O presente contrato tem por objeto a **Contratação Musical Voz e Instrumento – EDISON VIGILATO**, com duração de 2 horas, no valor total de R\$1.000,00 (mil reais), para apresentação a partir das 11:30 do dia 28/07 no evento denominado "**II Festa do Agricultor 2024**" na Comunidade de Mangueira – **Distrito de Pacotuba, Cachoeiro de Itapemirim/ES**, conforme Edital 009/2022.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria M. Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Edison Vigilato – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 47.826/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ERRATA

Na divulgação no DOM 6701, página 161/162, publicado na data de 23/12/2022.

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: O reequilíbrio dos preços unitários solicitados pertencentes à serviços descritos na planilha orçamentária da vencedora, pertencentes ao contrato nº 108/2021, para Obras de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO “CARLOS CAIADO BARBOSA”, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, com base:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração: d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.”, que se dará conforme os itens: planilha de reequilíbrio e composições de reequilíbrio, já anexadas ao processo.

VALOR: Com o presente aditivo, o valor original do contrato, que é de R\$ 8.853.212,99 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e doze reais e noventa e nove centavos), será aditivado em R\$ 5.028.580,52 (cinco milhões, vinte e oito mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos). Assim, o contrato passará para R\$ 13.881.793,51 (treze milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos), representando isso um acréscimo de 56,799%.

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2022.

SIGNATÁRIOS: Delandi Pereira Macedo - Secretário Municipal de Obras e Leonardo Talyuli de Azevedo - Administrador da Contratada.

PROCESSO: 24113/2022 e 45554/2022.

ONDE SE LÊ

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 - Com o presente aditivo, o valor original do contrato, que é de R\$ 8.853.212,99 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e doze reais e noventa e nove centavos), será aditivado em R\$ 5.028.580,52 (cinco milhões, vinte e oito mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos). Assim, o contrato passará para R\$ 13.881.793,51 (treze milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos), representando isso um acréscimo de 56,799%.

LEIA-SE

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 - Com o presente aditivo, o valor original do contrato, que é de R\$ 8.353.212,99 (oito milhões, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e doze reais e noventa e nove centavos), será aditivado em R\$ 5.028.580,52 (cinco milhões, vinte e oito mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos). Assim, o contrato passará para R\$ 13.381.793,51 (treze milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos), representando isso um acréscimo de 60,19%.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2024.

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário Municipal de Obras



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 659/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18 - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
SGB8H36	256230	CH00059608	12/06/2024	763-3/01
SFX4G52	256230	CH00061324	17/06/2024	763-3/01
MRQ6889	256230	CH00060665	12/06/2024	518-5/01
LTG5D03	256230	BO00134737	17/06/2024	705-6/01
GYQ4E54	256230	BO00110766	14/05/2024	545-2/01
MRS2303	256230	BO00123201	15/06/2024	605-0/01

MTQ5526	256230	BO00112385	25/05/2024	653-0/00
SFZ1E43	256230	BO00114177	12/06/2024	596-7/00
OYF0J05	256230	CH00060872	04/06/2024	763-3/01
MQZ1I46	256230	CH00062742	17/06/2024	554-1/02
RQS5H87	256230	CH00062737	15/06/2024	554-1/02
PLZ4H11	256230	CH00060657	12/06/2024	763-3/02
KUJ3A11	256230	CH00062401	11/06/2024	554-1/02
LLX4D23	256230	CH00060421	19/06/2024	545-2/06
RVH7H91	256230	CH00062743	17/06/2024	554-1/02
GSZ0A11	256230	BO00112403	09/06/2024	653-0/00
QRI0I26	256230	CH00062408	12/06/2024	554-1/02
KOY8A65	256230	CH00060074	13/06/2024	763-3/01
QTK2H36	256230	CH00058730	18/06/2024	763-3/01
OYK9F73	256230	CH00061997	28/05/2024	554-1/02
PPP0162	256230	CH00058299	27/05/2024	551-7/01
QRH0J27	256230	CH00058726	18/06/2024	763-3/01
ODG3610	256230	BO00132566	18/06/2024	587-8/00
PLZ4H11	256230	CH00061319	13/06/2024	763-3/01
QRC0828	256230	CH00062290	05/06/2024	554-1/02
MSD9277	256230	CH00058713	12/06/2024	518-5/01
PUX2C44	256230	CH00061211	09/05/2024	554-1/02
QRF4E08	256230	CH00058719	12/06/2024	518-5/01
OQD4564	256230	CH00060400	12/06/2024	545-2/06

QRC0828	256230	CH00062392	11/06/2024	554-1/02
RQN2H70	256230	CH00060071	12/06/2024	763-3/01
OCY0793	256230	CH00058674	22/05/2024	581-9/01
OYD6I73	256230	CH00062259	03/06/2024	554-1/02
MPT3541	256230	CH00060753	27/05/2024	518-5/01
JKM5J95	256230	CH00062751	18/06/2024	554-1/02
QRC5G28	256230	CH00062757	18/06/2024	554-1/02
MQU6560	256230	CH00060390	23/05/2024	763-3/01
PPA6I20	256230	CH00061811	23/05/2024	554-1/02
QRD9H86	256230	CH00058684	25/05/2024	547-9/00
MTE6F87	256230	CH00060689	19/06/2024	554-1/01
OVL5309	256230	CH00061322	17/06/2024	518-5/01
MRV6323	256230	CH00060378	20/05/2024	545-2/01
MTX0B91	256230	CH00061951	27/05/2024	554-1/02
LLH7F20	256230	CH00061948	27/05/2024	554-1/02
KPS8J46	256230	BO00108439	17/06/2024	601-7/04
KPS8J46	256230	BO00108438	17/06/2024	605-0/01
OYE9084	256230	CH00061764	18/05/2024	554-1/02
QRG2G34	256230	CH00061325	18/06/2024	763-3/01
MRZ0D45	256230	CH00060887	13/06/2024	763-3/01

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de julho de 2024.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 672/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18 - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
HDJ3435	256230	NC24006809	09/04/2024	500-2/00	390,46
OYF6472	256230	BO00107472	15/02/2024	736-6/02	130,16
PPP8B80	256230	CH00054002	12/03/2024	618-1/00	195,23
MRL8J66	256230	CH00058407	19/03/2024	554-1/02	195,23
MQY9375	256230	CH00054038	05/04/2024	555-0/00	130,16
MSA3E55	256230	CH00053630	03/04/2024	555-0/00	130,16
LLY3D95	256230	CH00055417	05/03/2024	518-5/01	195,23
KXJ6D16	256230	CH00055857	15/03/2024	545-2/01	195,23
RBH0D03	256230	CH00055283	11/03/2024	554-1/01	195,23

KJK0127	256230	CH00055552	10/01/2024	554-1/02	195,23
EKS7650	256230	CH00056895	15/02/2024	554-1/02	195,23
GZA3854	256230	BO00111829	12/03/2024	653-0/00	195,23
SFT1B01	256230	CH00053780	14/02/2024	555-0/00	130,16
OCZ4C39	256230	BO00108807	22/03/2024	707-2/02	293,47
MSD6264	256230	CH00056269	05/02/2024	518-5/01	195,23
LCG5200	256230	CH00055821	02/02/2024	555-0/00	130,16
MRK3591	256230	CH00055837	20/02/2024	555-0/00	130,16
EUS5G41	256230	CH00056489	05/02/2024	554-1/02	195,23
MTJ8534	256230	CH00058984	25/03/2024	554-1/02	195,23
OCZ4C39	256230	BO00108806	22/03/2024	704-8/01	293,47
PPE3I41	256230	CH00057281	01/03/2024	554-1/02	195,23
MTA7H84	256230	CH00055381	19/02/2024	556-8/00	195,23
OCY7499	256230	CH00057228	27/02/2024	554-1/02	195,23
RBG4E24	256230	CH00056882	15/02/2024	554-1/02	195,23

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de julho de 2024.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

IPACI

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023

PROCESSO: 43612/2023

CÓDIGO DO TCEES: 2023.016E0800001.09.0019

RESPALDO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADO: VISION MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº: 45.767.346/0001-58.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 17/2023 de Contratação de Pessoa jurídica para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, em plataforma elevatória de acessibilidade com comando eletromecânico, incluindo o fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e peças necessários à prestação dos serviços, de acordo com as especificações constantes no Termo de referência.

PRAZO: O prazo contratual fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 17 de julho de 2024 e encerrando-se em 16 de julho de 2025.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (CONTRATANTE), WANDERSON LUIZ DO CARMO PULCHERA (CONTRATADO).

EDER BOTELHO DA FONSECA
PRESIDENTE EXECUTIVO
DECRETO Nº 29.406/2020

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 3735/2024.

CONCEDE "HOMENAGEM ESPECIAL" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da
Resolução n° 396/2019, "Homenagem Especial" a:

ATLETAS DO BASILÉIA ESPORTE CLUBE DO PROJETO NOSSA CRIANÇA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de julho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3736/2024.

CONCEDE "COMENDA SEBASTIÃO MAGALHÃES".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida "Comenda Sebastião Magalhães", nos termos da Resolução Nº 272/2012 a:

FERNANDO SANTOS MOURA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de julho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

EVANDRO MIRANDA

Vice - Presidente

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 3737/2024.

"CONCEDE COMENDA "HÉLIO CARLOS MANHÃES"
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido a Comenda
"Hélio Carlos Manhães", nos termos da Resolução N° 142/2006 a:

DIEGO LIBARDI

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de julho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

EVANDRO MIRANDA

Vice - Presidente

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

1° Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE

2° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 3738/2024.

CONCEDE A COMENDA "CHEFE AROLDO" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Concede a **Comenda "Chefe
Aroldo"**, nos termos da Resolução N° 273/2012 a:

JOÃO BATISTA DOS ANJOS

MARCIO MENEGUSSI MENON

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de junho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

EVANDRO MIRANDA

Vice - Presidente

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

1° Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE

2° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 3740/2024.

CONCEDE "TÍTULO DE EMPRESÁRIO PRESENTE DO ANO" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido "*Título de Empresário
Presente do Ano*", nos termos da Resolução 007/2000 a:

ADELINO GOMES DE SOUZA

ENVELOPE MAIS ADITIVOS INDUSTRIAIS LTDA

MANOEL RUBENS MARTINS SILVEIRA

PAULA SILVA FREITAS

RAFAEL RIGON

RAÍ BOLZAN

RHUANNA VENIAL

RONES FONTOURA DE SOUZA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de julho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3741/2024.

CONCEDE A COMENDA "DR. LUIZ CARLOS SANTANA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a *Comenda "Dr. Luiz Carlos Santana"*, nos termos da Resolução Nº 254/2011 a:

CAETANO PAIVA SIMONATO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de julho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

EVANDRO MIRANDA

Vice - Presidente

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 3742/2024.

CONCEDE "TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido "Título de Cidadania
Cachoeirense", nos termos da Resolução 008/1997 a:

ALEXANDRE FABRÍCIO DIAS

ANELITA BARBOZA DO VALLE

CAETANO DE CARVALHO MONTEIRO

CLÁUDIA NOBRE D'ALMEIDA AMARAL

DANILO MAIA COSTA

ELIELSON COSTA GOMES

IACY MAIA BRAVO PINHEIRO

JORGE LUIZ ANDRADE DE SOUZA

JULIMAR MEROTO

LILA VASCONCELOS PINHO

LORENA FIALHO SOUZA

MARIA JOCÉLIA DOS SANTOS ALMEIDA CASANOVA

RAFAELA DIAS DONADELI RESENDE

TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de julho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3743/2024.

CONCEDE COMENDA "CAMILO COLA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Comenda "Camilo Cola", nos termos da Resolução Nº 037/2000 a:

ADER LUIZ DE FARIAS MOREIRA

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

FERNANDO VARGAS BALDOTTO

JAMIRSON AVELAR

LAURO LEMOS NETO

LORENA VASQUES SILVEIRA

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

VALQUIRIA RIBEIRO DE SOUZA CARVALHO

VIVALDO ANTONIO ABREU

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de julho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador -Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3744/2024.

CONCEDE COMENDA "MARIA DE AGUSTINHO MORAES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida, nos termos da Resolução N° 339/2016 a *Comenda "Maria de Agustinho Moraes"* a:

MARTA REJANE PROFETA MOREIRA

ZENITH DA SILVA AMARAL

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de julho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

EVANDRO MIRANDA

Vice - Presidente

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

1° Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE

2° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 3745/2024.

CONCEDE "MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO"
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida, nos termos da
Resolução N° 013/1988 "*Medalha do Mérito Legislativo*" a:

DEPUTADO ESTADUAL DR. BRUNO DA COSTA RESENDE

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de julho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

EVANDRO MIRANDA

Vice - Presidente

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

1° Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE

2° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 3746/2024.

CONCEDE "TÍTULO BENEMÉRITO FLORISBELO NEVES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida "*Título Benemérito Florisbello Neves*", nos termos da Resolução N° 368/2018 a:

SARAH DALVI

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de julho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

EVANDRO MIRANDA

Vice - Presidente

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

1° Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE

2° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 3747/2024.

CONCEDE MEDALHA "ACINOR FRAGA" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a **Medalha**
"Acinor Fraga", nos termos da Resolução N° 037/2002 a:

ALCIDES DAS NEVES

CELIO LINS VIEIRA

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de julho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

EVANDRO MIRANDA

Vice - Presidente

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

1° Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE

2° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 3748/2024.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO "ZILMA
COELHO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido, nos termos da
Resolução n° 359/2017 "**TÍTULO HONORÍFICO ZILMA COELHO**" a:

LIVIANE DIAS FREITAS DA SILVA

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de julho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

EVANDRO MIRANDA

Vice - Presidente

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

1° Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE

2° Secretário

PORTARIA N° 391 / 2024

DISPÕE SOBRE O RECESSO PARLAMENTAR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° Instituir na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, o Recesso Parlamentar no período de 18 a 31 de julho de 2024, de acordo com o Art. 38 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de julho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

PORTARIA N° 392 / 2024

ALTERA PORTARIA N° 404/2023, DE 11 DE
SETEMBRO DE 2023;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1° - O Art. 1°, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1°. Ficam designados para a execução de
trabalho técnico específico, na forma da portaria n°
086/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM n° 6251,
11/02/2021), os servidores relacionados abaixo:

- I) Rafael Macedo Batista;
- II) José Romildo Costa;

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais
e administrativos, com efeitos a partir de 01 de agosto.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de julho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR